



II ESITOX

II ESCOLA DE INVERNO

EM TOXICOLOGIA DA UNICAMP
2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO, CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO - II ESITOX

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Inverno em Toxicologia (ESITOX) é um curso de extensão universitária gratuito, promovido pelo Programa de Pós-graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Em 2024, o curso será realizado presencialmente pela segunda vez, oferecendo a estudantes de graduação e recém-graduados(as) a oportunidade de se aprofundarem na área de Toxicologia.

2. OBJETIVOS

A II ESITOX possui os seguintes objetivos:

- Reunir estudantes de graduação e recém-graduados(as) interessados(as) em ingressar na pós-graduação, divulgando as linhas de pesquisa da UNICAMP relacionadas à Toxicologia e Toxinologia.
- Oferecer formação básica (teórica e prática) em Toxicologia para os(as) alunos(as), permitindo que entrem em contato com diversas áreas da Toxicologia e se integrem com pesquisadores(as) de cada subárea.
- Fornecer treinamento em docência aos(as) alunos(as) de pós-graduação em Toxicologia, matriculados(as) no Programa de Pós-graduação em Farmacologia, ao envolvê-los(as) na organização e ministração dos conteúdos do curso.

- Promover aos(as) alunos(as) de graduação e recém-graduados(as), a oportunidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos ao longo do curso ou de temas referentes às áreas da Toxicologia.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora da II Escola de Inverno em Toxicologia da UNICAMP é formada por:

- Um docente representando os demais docentes cadastrados, o Prof. Dr. José Luiz da Costa, coordenador executivo do Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Campinas (CIATox-Campinas);
- Alunos(as) regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-graduação em Farmacologia, tanto no nível de mestrado, quanto de doutorado, pela Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP:
 - a. Lílian de Araújo Lima, aluna de mestrado;
 - b. Leonardo Costalonga Rodrigues, aluno de doutorado direto;
 - c. Alexandre Barcia de Godoi, aluno de doutorado;
 - d. Isadora Locilento Denkena, aluna de doutorado;
 - e. Anna Paula Farias de França, aluna de mestrado;
 - f. Kauê de Oliveira Chinaglia, aluno de doutorado direto.

Alunos(as) regularmente matriculadas na graduação do curso de Farmácia da UNICAMP e membros(as) da Liga Acadêmica de Toxicologia UNICAMP:

- a. Isabel Sebinelli de Godoy Oriani;
- b. Laura de Souza Borbi;
- c. Melanie Dieguez de Mesquita.

4. REALIZAÇÃO

A II ESITOX ocorrerá no período de 15/07/2024 a 19/07/2024. As atividades serão distribuídas em dois turnos, matutino e vespertino, contemplando aulas teóricas e práticas conforme o cronograma do curso.

As aulas teóricas serão realizadas no salão nobre da Faculdade de Ciências Médicas, localizado na R. Albert Sabin, s/ nº, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" CEP 13083-894, em Campinas, São Paulo, Brasil.

Já as aulas práticas ocorrerão nas instalações do Hospital das Clínicas da UNICAMP (HC-UNICAMP), Bloco F3, no laboratório de ensino da Patologia Clínica, situado na Rua Carlos Chagas, nº 150, 2º andar, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil.

As apresentações dos trabalhos selecionados acontecerão no espaço das artes, localizado na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, CEP 13083-887, Campinas, São Paulo, Brasil.

5. INSCRIÇÃO

Podem se inscrever para a II ESITOX alunos(as) de graduação ou recém-graduados(as) em Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Biotecnologia, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Química e áreas correlatas, desde que tenham cursado (ou estejam cursando) disciplinas como Toxicologia, Ecotoxicologia, Farmacologia, Análise Instrumental, Química Analítica, Fisiologia, Bioquímica ou Química Orgânica. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/dUqM3BeDrkdQYUpX9> no período de 01/03/2024 a 01/04/2024. Não serão aceitas inscrições por e-mail, fax, correios ou outros meios.

A confirmação da inscrição será enviada pela comissão organizadora via e-mail em até dois dias úteis após o encerramento das inscrições. Após as inscrições, os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) através do processo descrito no item “**7. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**”. Ressaltamos que não há taxa de inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

Os(as) participantes devem enviar os documentos abaixo listados através do formulário *Google* disponibilizado no item “**5. INSCRIÇÃO**”. Ressalta-se que os documentos devem ser nomeados de acordo com o exemplo a seguir "Nome_sobrenome_RG". Os documentos necessários para a fase de inscrição são os seguintes:

- Documento de identificação com foto (RG). Salienta-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita;

- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de seus pais. Comprovantes em nome de terceiros não serão aceitos;
- Histórico escolar completo da graduação, incluindo notas e, se aplicável, informações sobre reprovações em disciplinas;
- Currículo Lattes atualizado;
- Demonstração de interesse em participar da II ESITOX, descrevendo brevemente sobre si, sua trajetória acadêmica e o porquê do interesse em Toxicologia e na participação na Escola. Para isso, o(a) candidato(a) deverá optar por somente uma das opções abaixo:
 - Carta de interesse;
 - Vídeo de até 3 minutos.

Esteja atento(a) aos prazos de inscrição e à correta nomeação dos documentos para garantir a validação de sua participação no processo seletivo. É importante salientar que a apresentação de documentação incompleta ou incorreta resultará em negação da inscrição pela comissão organizadora.

7. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão organizadora será encarregada da seleção imparcial de até 25 alunos(as) entre os(as) inscritos(as). A avaliação será classificatória, considerando os seguintes critérios:

1. Submissão de trabalho (Descrito em “**8. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**”);
2. Carta de interesse ou vídeo de apresentação;
3. Currículo Lattes;
4. Histórico escolar.

A nota de classificação (NC) será de 0 a 10 e será baseada na média das notas de submissão de trabalho (NT) e de avaliação de interesse e histórico (NI), conforme abaixo:

$$NC = (NT + NI)/2$$

A NT será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as). Para aqueles(as) que não desejarem enviar o resumo, será atribuída nota zero para esse quesito. Para

os(as) que desejarem enviar, a NT será avaliada conforme descrito em “**8. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**”.

A NI será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as). Para isso, os critérios para utilizados para avaliação são:

- Carta de interesse (opcional, se o(a) participante optar por enviar um vídeo):
 - Caso o(a) participante escolha enviar um vídeo de apresentação, a carta de interesse não é necessária.
 - O(a) candidato(a) deve enviar uma carta de interesse na formatação correta, seguindo as seguintes especificações:
 - Formato PDF, com extensão de até uma página;
 - Redigida em língua portuguesa utilizando fonte Arial tamanho 12;
 - Espaçamento de 1,5 entre linhas;
 - Texto justificado.
 - A carta de interesse deve conter os seguintes elementos:
 - Apresentação pessoal, incluindo nome, idade e formação acadêmica do candidato;
 - Destaque para cursos e eventos relacionados à área da toxicologia;
 - Manifestação de interesse na área da toxicologia e na continuidade dos estudos por meio de pós-graduação.
- Vídeo de apresentação (opcional, se o(a) participante optar por enviar a carta de interesse):
 - Caso o(a) participante opte por enviar um vídeo de apresentação, a carta de interesse não é necessária.
 - O vídeo de apresentação deve ser gravado utilizando qualquer ferramenta que permita capturar a tela e a *webcam*, como *Zoom*, *Google Meet*, entre outros, ou até mesmo no próprio celular.
 - A duração do vídeo deve ser de 3 a 5 minutos.
 - No vídeo, o(a) candidato(a) deve realizar uma apresentação pessoal, mencionando nome, idade e formação acadêmica, destacando cursos e eventos externos na área da toxicologia, e demonstrando interesse na área da toxicologia e na continuidade dos estudos por meio de pós-graduação.

- O vídeo deve ser postado no YouTube com a privacidade configurada como "não listado" e o *link* do vídeo deve ser enviado por meio do formulário de inscrição.
- Histórico escolar de graduação: o(a) candidato(a) deve apresentar um histórico escolar de graduação que demonstre:
 - A presença de disciplinas relevantes na área da toxicologia e farmacologia no currículo acadêmico.
 - Bom desempenho acadêmico, evidenciado por notas satisfatórias nessas disciplinas e no curso como um todo.
- Currículo Lattes:
 - Será avaliada a formação acadêmica do(a) candidato(a), incluindo graduação e demais cursos realizados durante o período universitário;
 - Serão consideradas as atividades acadêmicas do(a) candidato(a), como iniciação científica, participação em projetos de pesquisa e monitorias.
 - Será analisada a participação do candidato em eventos científicos, como congressos, simpósios e jornadas acadêmicas.
 - Será verificado o envolvimento do(a) candidato(a) em atividades extracurriculares relacionadas à área de Toxicologia, como grupos de estudo, palestras e *workshops*.

Todos(as) os(as) alunos(as) serão notificados(as) sob sua sua seleção ou não para participação da II ESITOX. As listas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e de espera serão divulgadas no site oficial (<https://toxicologia-unicamp.com.br/>) e nas redes sociais da Toxicologia UNICAMP (https://www.instagram.com/toxicologia_unicamp/) em 26 de abril de 2024.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira chamada devem confirmar a participação, respondendo ao e-mail de seleção (esitoxunicamp@gmail.com) e anexando o comprovante do seguro de vida até 08 de julho de 2024. A falta dessa confirmação resultará na desclassificação, acionando o próximo candidato da lista de espera.

A divulgação da lista de segunda chamada está programada para 01 de maio de 2024. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda chamada devem confirmar a participação respondendo ao e-mail de seleção (esitoxunicamp@gmail.com) e anexando o comprovante do seguro de vida até 08 de julho de 2024. A falta dessa confirmação resultará na desclassificação, acionando o(a)

próximo(a) candidato(a) da lista de espera. Este processo continuará até o preenchimento das vagas, conforme cronograma apresentado no item 15 deste edital.

8. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Para a II ESITOX, os(as) candidatos(as) que desejarem, poderão submeter o resumo de um trabalho. Tal resumo poderá pertencer a uma das quatro categorias abaixo:

1. Pesquisa própria realizada em atividades acadêmicas exclusivamente relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, estágio, iniciação científica, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado. Neste caso, o(a) candidato(a) deve ser o(a) primeiro(a) autor(a) do trabalho;
2. Pesquisa realizada pelo grupo de pesquisa do(a) candidato(a) em atividades acadêmicas exclusivamente relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, estágio, iniciação científica, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado e com participação efetiva do(a) candidato(a) no desenvolvimento do projeto. Neste caso, o(a) candidato(a) deve ser autor(a) colaborador(a) do trabalho;
3. Pesquisa realizada pelo grupo de pesquisa do(a) candidato(a) em atividades acadêmicas exclusivamente relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, estágio, iniciação científica, mestrado, doutorado e/ou pós-doutorado, sem participação efetiva do(a) candidato(a) no desenvolvimento do projeto. Neste caso, o(a) candidato(a) não deve ser primeiro(a) autor(a) e nem autor(a) colaborador(a) do trabalho, podendo apresentar a pesquisa de outro(a) integrante de seu grupo, desde que haja a devida autorização por todas as partes;
4. Revisão bibliográfica realizada pelo(a) candidato(a) para fins exclusivos de submissão de trabalho à II ESITOX, podendo contemplar um dos assuntos a seguir: Drogas de Abuso, Novas Substâncias Psicoativas, Técnicas Miniaturizadas de Extração, Cromatografia e Espectrometria de Massas, Matrizes Biológicas.

Para submissão do resumo, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário <https://forms.gle/JQat2FW7HsCZC6VVA>, indicando qual a categoria escolhida para

submissão. Caso a categoria escolhida seja a de número 4, deve-se indicar qual assunto foi o escolhido.

Os resumos submetidos deverão ser elaborados em português. O documento deve conter o título do trabalho, nome de todos(as) os(as) participantes envolvidos(as) e suas devidas afiliações. Os tópicos do resumo devem ser: introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão. O resumo deve seguir a seguinte formatação: formato PDF, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, texto justificado, limite de 600 palavras (excluindo-se o título, autores e afiliações).

Ressaltamos que a submissão de trabalhos para a II ESITOX não é obrigatória aos(as) candidatos(as) inscritos(as), porém, recomenda-se que seja feita, visto que haverá atribuição diferencial de notas aos(as) candidatos(as) que a fizerem.

Os(as) candidatos(as) que forem selecionados(as) para participar da II ESITOX e que tenham submetido resumo para avaliação, deverão apresentar o conteúdo de seu resumo em forma de pôster impresso, em dia e horário a serem divulgados pela Comissão. A impressão do pôster é de responsabilidade do(a) participante. Critérios para elaboração do pôster serão divulgados após a divulgação da primeira lista de seleção, em anexo a este edital.

9. MATRÍCULA

A efetivação da matrícula ocorrerá mediante a confirmação de participação por parte do(a) aluno(a) selecionado(a) na II ESITOX e o envio, à Comissão Organizadora, por e-mail, de um comprovante (ou apólice) do seguro de vida até as datas estabelecidas no item 7 deste edital. Além do seguro de vida, serão aceitos o seguro-viagem ou de acidentes pessoais, desde que tenham vigência válida durante todo o período do curso.

10. LISTA DE ESPERA

À medida que os(as) alunos(as) inicialmente selecionados(as) desistirem ou não confirmarem interesse nas datas estabelecidas, os nomes da lista de espera serão acionados de acordo com a classificação, seguindo os critérios de avaliação descritos no item 7 deste edital.

11. APROVAÇÃO E CERTIFICADOS

Os(as) alunos(as) participantes serão considerados(as) aprovados(as) na II Escola de Inverno em Toxicologia ao atenderem aos seguintes critérios:

- Frequência máxima (100%) no curso, exceto mediante a apresentação de atestado médico;
- Participação ativa ao longo das atividades.

Uma vez cumpridos os critérios mencionados, os certificados serão emitidos em até 45 dias úteis e enviados aos(as) participantes por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

12. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Os(as) participantes serão integralmente responsáveis por todos os custos relacionados ao transporte, alimentação e hospedagem. No caso da participação nas aulas práticas, é obrigatório que os(as) participantes providenciem jaleco, calçado fechado, calça comprida e quaisquer outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que possam ser solicitados com antecedência.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não serão conduzidos ensaios que envolvam animais de experimentação, em conformidade com as diretrizes do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA/UNICAMP).

14. CONTATO

Em caso de dúvidas, contatar a comissão organizadora do evento através do e-mail (esitoxunicamp@gmail.com), com o assunto “Dúvidas II ESITOX”

15. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Responsável
Divulgação	Início em março	Comissão Organizadora
Inscrição	01/03/2024 até 01/04/2024	Candidato(a)
Confirmação das inscrições	Até 12/04/2024	Comissão Organizadora
Divulgação da primeira chamada	26/04/2024	Comissão Organizadora
Confirmação da inscrição primeira chamada	Até 30/04/2024	Candidato(a)
Divulgação da segunda chamada	01/05/2024	Comissão Organizadora
Confirmação da inscrição segunda chamada	Até 04/05/2023	Candidato(a)
Divulgação da terceira chamada	05/05/2024	Comissão Organizadora
Confirmação da inscrição segunda chamada	Até 09/05/2024	Candidato(a)
Data limite para envio do seguro de vida	Até 08/07/2024	Candidato(a)
II Escola de Inverno em Toxicologia da UNICAMP	15/07/2024 a 19/07/2024	Todos(as)

O cronograma acima poderá ser alterado, sem que haja prejuízo das partes envolvidas. Outras chamadas poderão se fazer necessárias, caso o número de matriculados(as) não preencha o número de vagas até a terceira chamada. Caso isso ocorra, novas datas serão divulgadas com antecedência, em anexos a este edital.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Luiz da Costa', written in a cursive style.

Prof. Dr. José Luiz da Costa
Docente representante,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lílian de Araújo Lima', written in a cursive style.

Lílian de Araújo Lima
Presidente da comissão organizadora